



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa a servidora Luzia de Fátima Paes Andreassa, para exercer a função de Supervisora Escolar da SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29 e art. 30, inciso II, da Lei nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDREASSA**, portadora da CI-RG nº 4.263.222-8 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 654.151.089-04, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, com direito a gratificação descrita no inciso II, art. 30, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa a servidora Luzia de Fátima Paes Andreassa, para exercer a função de Supervisora Escolar da SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29 e art. 30, inciso II, da Lei nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora pública municipal **LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDREASSA**, portadora da CI-RG nº 4.263.222-8 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 654.151.089-04, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**, perfazendo a jornada de 40 horas semanais, com direito a gratificação descrita no inciso II, art. 30, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021